

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL ELETRO ELETRONICO E SIMILARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS**

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.500,000	un	4721	ALCOOL GEL EMBALAGEM 500 gramas - ALCOOL GEL EMBALAGEM 500 gramas	9,9900	14.985,00
2	340,000	GAL	15	AGUA SANITARIA SEM CLORO 5LTS - AGUA SANITARIA SEM CLORO 5LTS	15,6600	5.324,40
3	500,000	un	6784	AGUA SANITARIA 5 LT - AGUA SANITARIA 5 LT, om princípio ativo de cloro e composição química de solução de hipoclorito de sódio diluído de 2,0 a 2,50 p/p. Para aplicação na limpeza de verduras, alvejante e desinfetante de uso geral. O mesmo deve ser em frascos de 5 litro (PEAD), opaco, tampas de rosca e com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação:	16,4900	8.245,00
4	3.000,000	UNI	5	ALCOOL 70% 1LT - ALCOOL 70% 1LT	9,9900	29.970,00
5	400,000	un	6787	AMACIANTE 2 LT - AMACIANTE 2 LT, deve apresentar aspecto viscoso, de composição de tensoativo, espessante, sequestrante, agente controlador de ph, conservante, fragrância e coloração suave, composição química biodegradável. O mesmo deve ser em frascos de 2 litros (PEAD), frasco opaco com tampas medidoras e rosqueáveis e com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação	14,2400	5.696,00
6	100,000	un	9961	AMONIA PARA LIMPEZA - 5 LT - AMONIA PARA LIMPEZA - 5 LT	19,5000	1.950,00
7	380,000	un	452	APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LAMINAS - APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LAMINAS	5,3200	2.021,60
8	300,000	un	6868	AROMATIZADOR DE AMBIENTES 360 ML - AROMATIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	16,9900	5.097,00
9	80,000	un	6800	BACIA PLASTICA 34 LTS - BACIA PLASTICA 34 LTS	35,9900	2.879,20
10	40,000	un	27	BACIA RETANGULAR PLASTICA 17 LTS - BACIA RETANGULAR PLASTICA 17 LTS	39,0000	1.560,00
11	80,000	UNI	16	BALDE EM PLÁSTICO DE 15 LTS - BALDE EM PLÁSTICO DE 15 LTS	22,3300	1.786,40
12	80,000	un	23	BOMBA DE CHIMARRÃO - BOMBA DE CHIMARRÃO	25,3300	2.026,40
13	20,000	un	28	BULE DE CAFE 2 LT - BULE DE CAFE 2 LT	46,6600	933,20
14	400,000	un	47	CERA EM PASTA 400G - CERA EM PASTA 400G	37,8900	15.156,00

15	150,000	un	6786	CERA LIQUIDA 750 ML - CERA LIQUIDA 750 ML para piso cerâmico/madeira, amarela, incolor , vermelha ,alta qualidade, com película protetora e antiderrapante, alto brilho de composição de princípios ativos (cera de carnaúba e/ou parafina), emulsificante, conservante, corante específico com a cor e fragrância. O mesmo deve ser em frascos de 750 ml (PEAD), opaco com tampas dosadoras e com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação .	13,4900	2.023,50
16	35,000	un	38	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 3LTS - CHALEIRA DE ALUMÍNIO 3LTS	78,0000	2.730,00
17	100,000	un	3404	CHALEIRA ELETRICA 1,8 LT - CHALEIRA ELETRICA 1,8 LT	129,0000	12.900,00
18	50,000	un	9960	COADOR DE PANO GRANDE - COADOR DE PANO GRANDE	5,9900	299,50
19	50,000	un	262	COLA ADESIVVA INSTANTANEA 3G - COLA ADESIVVA INSTANTANEA 3G	8,7500	437,50
20	20,000	un	54	COLHER GRANDE EM ALUMÍNIO - COLHER GRANDE EM ALUMÍNIO	22,7300	454,60
21	400,000	un	52	COLHER PARA SOPA - COLHER PARA SOPA	9,9900	3.996,00
22	20,000	un	59	CONCHA DE METAL GRANDE - CONCHA DE METAL GRANDE	27,9900	559,80
23	100,000	un	6799	COPO DE ISOPOR 240 ML - PCT COM 25 UND - COPO DE ISOPOR 240 ML - PCT COM 25 UND	9,7500	975,00
24	200,000	un	263	COPO DE VIDRO 180 ML - COPO DE VIDRO 180 ML	7,6200	1.524,00
25	1.500,000	FARDO	51	COPO DESCARTAVEL 180 ML - COPO DESCARTAVEL 180 ML - FARDO COM 100 UN	8,4600	12.690,00
26	500,000	FARDO	50	COPO DESCARTÁVEL 50ML - COPO DESCARTÁVEL 50ML - FARDO COM 100 UN	6,2900	3.145,00
27	100,000	un	10854	CORDA DE VARAL 20M NYLON - CORDA DE VARAL 20M NYLON	11,9900	1.199,00
28	30,000	un	61	CORTADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX - CORTADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX	11,9500	358,50
29	700,000	un	49	CREME DENTAL 90G - CREME DENTAL 90G	5,9900	4.193,00
30	80,000	un	6801	CUIA DE PURUMGO COMUM PARA CHIMARRÃO - TAM APROX 14 CM - CUIA DE PURUMGO COMUM PARA CHIMARRÃO - TAM APROX 14 CM	36,3200	2.905,60
31	1.000,000	un	6294	DESENGORDURANTE PULVERIZADOR 500ML - DESENGORDURANTE PULVERIZADOR 500ML INGREDIENTES ATIVOS sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água.	19,3200	19.320,00
32	850,000	un	6788	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS - DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS, para uso geral, bactericida, de diversas fragrâncias de composição Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Coadjuvantes, 5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona, 2-metil-4 isotiazolin-3- ona, Opacificante, Corante, Fragrância e veiculo. O mesmo deve ser em frascos de 5 litros (PEAD), tampas de rosca e com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação	15,6600	13.311,00
33	800,000	un	6789	DETERGENTE 500 ML - DETERGENTE 500 ML, biodegradável e dermatologicamente testado . Composição neutra, sem coloração e fragrância, com princípio ativo eficaz na limpeza, glicerinado e	2,7500	2.200,00

				biodegradável com composição de Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes e Água. O mesmo deve ser em frascos de 500 ml, tampa dosadora e com todas as informações técnicas especificadas na rotulagem bem como os de regulamentação e certificação		
34	400,000	un	65	DETERGENTE GALÃO 5 LT - DETERGENTE GALÃO 5 LT	23,4900	9.396,00
35	20,000	un	10857	ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS - ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS plataforma plástica de alta resistência, com trava de segurança nas travessas laterais e traseiras.	299,0000	5.980,00
36	10,000	un	10859	ESCADA MADEIRA DUPLA 15/15DEGRAUS MEDINDO 7,5MTS DE ALTURA - ESCADA MADEIRA DUPLA 15/15DEGRAUS MEDINDO 7,5MTS DE ALTURA	699,0000	6.990,00
37	20,000	un	264	ESCORREDOR DE MASSA DE ALUMINIO 36 CM - ESCORREDOR DE MASSA DE ALUMINIO 36 CM	34,0000	680,00
38	200,000	un	272	ESCOVA DENTAL MACIA - ESCOVA DENTAL MACIA	5,1600	1.032,00
39	160,000	un	71	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	7,3200	1.171,20
40	150,000	un	72	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	19,4900	2.923,50
41	15,000	un	6803	ESCUMADEIRA 33 CM EM ALUMINIO - INDUSTRIAL - ESCUMADEIRA 33 CM EM ALUMINIO - INDUSTRIAL	29,0000	435,00
42	30,000	un	60	ESCUMADEIRA DE METAL GRANDE - ESCUMADEIRA DE METAL GRANDE	31,3200	939,60
43	200,000	un	74	ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE AÇO	3,9900	798,00
44	1.500,000	un	75	ESPONJA PARA LOUÇA - ESPONJA PARA LOUÇA	2,0600	3.090,00
45	100,000	un	6809	ESPONJA VERDE PARA LIMPEZA PESADA - FIBRA PARA SUPORTE LT MANTA ESPONJA VERDE PARA LIMPEZA PESADA C/ 5 UN	12,3200	1.232,00
46	20,000	un	57	FACA DE COZINHA GRANDE - FACA DE COZINHA GRANDE	27,5000	550,00
47	20,000	un	56	FACA PARA PÃO - FACA PARA PÃO	16,9900	339,80
48	500,000	un	10845	FACA PEQUENA DE SERRA PARA COZINHA - FACA PEQUENA DE SERRA PARA COZINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,7 x 0,4 x 23,1 cm POR 212MM DE LARGURA.	8,3300	4.165,00
49	150,000	un	81	FILTRO DE BOMBA - FILTRO DE BOMBA	3,6600	549,00
50	300,000	un	6804	FILTRO DE CAFE DE PAPEL N 103 - COM 30 UND - FILTRO DE CAFE DE PAPEL N 103 - COM 30 UND	5,9900	1.797,00
51	20,000	un	6805	FORMA DE ALUMINIO PARA PAO Nº 2 - FORMA DE ALUMINIO PARA PAO Nº 2	17,4900	349,80
52	20,000	un	6806	FORMA PARA PUDIM EM ALUMINIO N 22 - - FORMA PARA PUDIM EM ALUMINIO N 22 -	27,5000	550,00
53	20,000	un	88	FORMA REDONDA 25X7CM EM ALUMINIO - FORMA REDONDA 25X7CM EM ALUMINIO N 26	33,4900	669,80
54	20,000	un	87	FORMA RETANGULAR 30X40X7CM EM ALUMINIO - FORMA RETANGULAR 30X40X7CM EM ALUMINIO	35,0000	700,00
55	20,000	un	6812	FORMA RETANGULAR Nº 5 - PROFUNDIDADE:	47,0000	940,00

				ALTA - FORMA RETANGULAR Nº 5 - PROFUNDIDADE: ALTA		
56	500,000	un	85	FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS - FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS	5,3200	2.660,00
57	150,000	un	270	FRASCO PET 500ML COM VAUVULA PARA SABONETE LIQUIDO - FRASCO PET 500ML COM VAUVULA PARA SABONETE LIQUIDO	13,0000	1.950,00
58	20,000	un	6807	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO Nº 30 - FRIGIDEIRA EM ALUMINIO Nº 30	44,6600	893,20
59	50,000	un	6292	FRONHAS ESTAMPAS DIVERSAS (L X C) 50 X 70 CM. - FRONHAS ESTAMPAS DIVERSAS (L X C) 50 X 70 CM.	25,0000	1.250,00
60	1.000,000	un	2482	Confeccionado em 100% Algodão Antialérgico _ Toque Macio GARFINHO - PACOTE COM 10 UN - GARFINHO - PACOTE COM 10 UN	5,6500	5.650,00
61	400,000	un	58	GARFO DE COZINHA - GARFO DE COZINHA	10,0000	4.000,00
62	100,000	un	97	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 1,8LT - GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 1,8LT	63,9900	6.399,00
63	350,000	UNI	94	GAS DE COZINHA 13KG - GAS DE COZINHA 13 KG	139,0000	48.650,00
64	100,000	un	96	GUARDANAPO COM 50 UN - GUARDANAPO COM 50 UN	2,9100	291,00
65	35,000	un	100	JARRA PLASTICA 2 LTS - JARRA PLASTICA 2 LTS	15,6300	547,05
66	100,000	un	6811	KIT COM 5 POTES - DIMENSOES DE 8LT, 4,5LT, 2,3LT, 1,3 LT - KIT COM 5 POTES - DIMENSOES APROXIMADAS DE 8LT, 4,5LT, 2,3LT, 1,3 LT E 500 ML	29,0000	2.900,00
67	15,000	un	1887	LAVA JATO DE ALTA PRESSAO - POTENCIA 1600 WATTS, PRESSÃO DE - LAVA JATO DE ALTA PRESSAO - POTENCIA 1600 WATTS, PRESSÃO DE LIBRAS 1800 PSI/124 BAR,, VASÃO 360 L/H, FILTRO DE AGUA TELA DE 0.5 MM, BICO TURBO, BICO VARIO, JATO REGULÁVEL, MOTOR DESLIGA JUNTO AO DESACIONAMENTO DA AGUA SISTEMA STOP TOTAL, TRAVA DE SEGURANÇA NO GATILHO, ALOJAMENTO PARA ACESSÓRIO, CARRINHO PARA TRANSPORTE, ALÇA PARA O TRANSPORTE, PROTETOR TÉRMICO, TAMANHO DA MANGUEIRA 3.5M	600,0000	9.000,00
68	15,000	un	9957	LAVADORA WANKE LIS 4KG - LAVADORA WANKE LIS 4KG	490,0000	7.350,00
69	350,000	un	2515	LENÇO UMIDECIDO SEM PERFUME - GALAO COM 400 UN - LENÇO UMIDECIDO SEM PERFUME - GALAO COM 400 UN	14,6500	5.127,50
70	30,000	un	6293	LENÇOL BERÇO - CORES E ESTAMPAS DIVERSAS - DIM: 0,60 x 1,30 - LENÇOL BERÇO - CORES E ESTAMPAS DIVERSAS - DIM: 0,60 x 1,30 100% Algodão de fio penteado.	22,0000	660,00
71	130,000	un	1402	LIMPA VIDROS 500ML - LIMPA VIDROS 500ML	8,6600	1.125,80
72	60,000	un	108	LIXEIRO 100 LTS COM TAMPA - LIXEIRO 100 LTS COM TAMPA	100,0000	6.000,00
73	60,000	un	107	LIXEIRO 15 LTS - LIXEIRO 15 LTS	55,0000	3.300,00
74	100,000	un	109	LIXEIRO COM TAMPA E PEDAL 50 LTS - LIXEIRO COM TAMPA E PEDAL 50 LTS	64,9900	6.499,00
75	50,000	un	9131	LIXO 15LT COM PEDAL E TAMPA - LIXO 15LT COM PEDAL E TAMPA	47,4500	2.372,50

76	420,000	un	110	LUSTRA MOVEIS 200 ML - LUSTRA MOVEIS 200 ML	11,6600	4.897,20
77	100,000	CX	4978	LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX COM TALCO N 6,5 CX C/100UN - LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX COM TALCO N 6,5 CX C/100UN	65,0000	6.500,00
78	150,000	un	111	LUVA DE BORRACHA MÉDIA - LUVA DE BORRACHA MÉDIA	11,9900	1.798,50
79	1.000,000	CX	4275	MASCARA FACIAL COM TRES CAMADAS DE PROTEÇÃO CX C/ 50UN - MASCARA FACIAL COM TRES CAMADAS DE PROTEÇÃO CX C/ 50UN	39,0000	39.000,00
80	40,000	un	461	MULTI-INSETICIDA - MULTI-INSETICIDA	15,3200	612,80
81	300,000	un	116	MULTI-USO 5LTS - MULTI-USO 5LTS	20,4900	6.147,00
82	40,000	un	462	NAFTALINA EM BOLAS 50G - NAFTALINA EM BOLAS PCTE 50G	4,9900	199,60
83	120,000	un	463	OLEO DE PEROBA 200ML - OLEO DE PEROBA 200ML	11,9900	1.438,80
84	40,000	un	135	PÁ DE LIXO GRANDE - PÁ DE LIXO GRANDE	8,4900	339,60
85	20,000	un	134	PÁ DE POLENTA - PÁ DE POLENTA	15,0000	300,00
86	50,000	un	145	PALITO DE DENTE EM MADEIRA COM 100 UND - PALITO DE DENTE EM MADEIRA COM 100 UND	4,1600	208,00
87	50,000	un	7849	PALITO PARA ESPETINHO - PALITO PARA ESPETINHO	12,0000	600,00
88	20,000	un	6813	PANELA ALUMINIO Nº 32 - BAIXA - PANELA ALUMINIO Nº 32 - BAIXA	60,0000	1.200,00
89	20,000	un	6814	PANELA ALUMINIO Nº 36 - BAIXO - PANELA ALUMINIO Nº 36 - BAIXO	65,0000	1.300,00
90	20,000	un	7845	PANELA EM ALUMINIO 10 LT - PANELA EM ALUMINIO 10 LT	74,5000	1.490,00
91	20,000	un	136	PANELA EM ALUMINIO 15 LTS - PANELA EM ALUMINIO 15 LTS	118,0000	2.360,00
92	20,000	un	137	PANELA EM ALUMINIO 30 LTS - PANELA EM ALUMINIO 30 LTS	174,5000	3.490,00
93	20,000	un	7851	PANELA EM ALUMINIO 5 LTS - PANELA EM ALUMINIO 5 LTS	70,5000	1.410,00
94	600,000	UNI	139	PANO ALVEJADO 100% ALGODAO 50X70 CM - PARA CHÃO - PANO ALVEJADO 100% ALGODAO 50X70 CM - PARA CHÃO	10,0000	6.000,00
95	650,000	un	6815	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA MEIO BANHO 50CMX1MT - PANO DE CHÃO TIPO TOALHA MEIO BANHO 50CMX1MT	27,4900	17.868,50
96	400,000	un	140	PANO DE LOUÇA - 100% ALGODÃO - 40X67 CM - PANO DE LOUÇA - 100% ALGODÃO - 40X67 CM	4,9900	1.996,00
97	120,000	un	2516	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 20M - PAPEL ALUMINIO ROLO DE 20M	10,1600	1.219,20
98	120,000	un	267	PAPEL FILME- ROLO MÉDIO - PAPEL FILME - ROLO MÉDIO	8,9900	1.078,80
99	100,000	un	6867	PAPEL HIGIENICO COM FOLHA DUPLA NEUTRO - FARDO 64 ROLOS 30M - PAPEL HIGIENICO COM FOLHA DUPLA NEUTRO - FARDO 64 ROLOS DE 30M	43,3200	4.332,00
100	350,000	un	6866	PAPEL HIGIENICO COM FOLHA SIMPLES - FARDO 64 ROLOS DE 30 M - PAPEL HIGIENICO COM FOLHA SIMPLES - FARDO 64 ROLOS DE 30 M	50,0000	17.500,00
101	1.500,000	un	6790	PAPEL INTERFOLHAS - FARDO COM 1000 UNIDADES - PAPEL interfolhadas, de aspecto neutro. Celulose virgem. O mesmo deve ser em embalagem de pacote com 1000 unidades	20,0000	30.000,00

102	700,000	un	141	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - 2 ROLOS - PAPEL TOALHA PARA COZINHA 2 ROLOS	5,9900	4.193,00
103	10,000	un	10856	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA PFV012 PARA SOLTAR E APERTAR PARAFUSOS DE ATÉ 6MM DE DIÂMETRO FAZER FUIROS EM MADEIRAS E METAIS. CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO COM TEMPO DE CARREGAMENTO DA BATERIA DE 3 A 5H. COM 18 POSIÇÕES DE TORQUE E 1 POSIÇÃO PARA PERFURAÇÃO, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, TORQUE MÁXIMO/ FORÇA DE APERTO: 23 NM (2,3 KGF.M) CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10MM CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 16MM CAPACIDADE DE FURAÇÃO NO CONCRETO: N/A	250,0000	2.500,00
104	230,000	un	129	PASTILHA SANITARIA COM APARELHO - PASTILHA SANITARIA COM APARELHO	6,8200	1.568,60
105	50,000	un	464	PAZINHA COM ESCOVA - PAZINHA COM ESCOVA	9,4500	472,50
106	200,000	PCT	1417	PILHA GRANDE - 2 UNIDADES - PILHA GRANDE - 2 UNIDADES	19,3200	3.864,00
107	1.000,000	PCT	1416	PILHA MEDIA - 4 UNIDADES - PILHA MEDIA - 4 UNIDADES	13,9900	13.990,00
108	900,000	PCT	1415	PILHA PALITO - 4 UNIDADES - PILHA PALITO - 4 UNIDADES	13,3200	11.988,00
109	200,000	un	6797	POTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA - 1300 ML - POTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA - 1300 ML	14,4900	2.898,00
110	90,000	un	6810	POTE PLASTICO COM TAMPA 5 LT - POTE PLASTICO COM TAMPA 5 LT	16,0000	1.440,00
111	400,000	un	128	PRATO DE SOPA EM VIDRO - PRATO DE SOPA EM VIDRO	7,0000	2.800,00
112	1.000,000	un	268	PRATO DESCARTAVEL COM 10 UN - PRATO DESCARTAVEL COM 10 UN	6,9900	6.990,00
113	1.000,000	un	2483	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO - PCT COM 10 UND - PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO - PCT COM 10 UND	3,9900	3.990,00
114	30,000	un	7847	PRATO REFRATARIO REGULAR 2,9L - PRATO REFRATARIO REGULAR 2,9L	48,3300	1.449,90
115	60,000	un	152	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLASTICO COM 24 UND - PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLASTICO COM 24 UND	8,8300	529,80
116	100,000	un	10855	RELOGIO DE PAREDE - RELOGIO DE PAREDE Dimensões: 26,5 x 26,5 x 4 cm	25,0000	2.500,00
117	100,000	un	2517	RODO DUPLO 35 CM - CABO EM ALUMINIO - RODO DUPLO 35 CM - CABO EM ALUMINIO	17,6600	1.766,00
118	40,000	un	6816	RODO DUPLO EM ALUMINIO COM CABO COM 90CM - RODO DUPLO EM ALUMINIO COM CABO COM 90CM	60,0000	2.400,00
119	100,000	un	6290	RODO PASSA CERA BASE PLASTICA COM ESPONJA DE ALTA QUALIDADE, - RODO PASSA CERA BASE PLASTICA COM ESPONJA DE ALTA QUALIDADE, PERMITE O USO DE	14,7100	1.471,00

DETERGENTES E DESINFETANTES.

				<p>- RODO ESPUMA GRAMPEADO 30 CM - BASE PLASTICA                      - FÁCIL APLICAÇÃO E PRONTO USO.                      - ACOMPANHA CABO                      - COM CABO DE 120 CM.                      INDICADO PARA LIMPEZA COM APLICAÇÃO DE CERA EM SUPERFÍCIES LISAS, COMO: PISOS, LAMINADOS E ASSOALHOS ENCERADOS.</p>		
120	100,000	un	163	SABÃO EM BARRA COM 5 UND DE 200G CADA - SABÃO EM BARRA COM 5 UND DE 200G CADA	16,9900	1.699,00
121	500,000	un	6785	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO 1 KG - SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO 1 KG - Para limpeza de roupas brancas e coloridas com composição eficaz, tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, tamponante, fragrância, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno sulfonato de sódio. O mesmo deve ser em caixa de de 1 Kg, com todas as informações técnicas especificadas na embalagem, bem como os de regulamentação e certificação	13,3200	6.660,00
122	300,000	un	1418	SABONETE 90G - SABONETE 90G	3,6600	1.098,00
123	250,000	un	269	SABONETE LIQUIDO 5 LT EM GALÃO - SABONETE LIQUIDO 5 LT EM GALAO	22,1600	5.540,00
124	800,000	un	170	SACO PARA FREEZER 5 KG ROLO COM 100 - SACO PARA FREEZER 5 KG ROLO COM 100	12,3200	9.856,00
125	450,000	un	6791	SACO PARA LIXO 100 LITROS - PCT COM 100 UN - SACO PARA LIXO 100 litros, com 8 micras , cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo , pacotes com 100 unidades	14,9900	6.745,50
126	250,000	un	6794	SACO PARA LIXO 15 LT - PACOTE COM 100 UND - SACO PARA LIXO 15 LT - PACOTE COM 100 UND, Com 4 micras na cor preto, capacidade nominal: 30 litros / embalagem com 100 unidades, micras 0,5, tamanho: 59cm x 62cm. Com certificação dos órgãos vigentes.	14,9900	3.747,50
127	400,000	UNI	6793	SACO PARA LIXO 30 LTS - PACOTE COM 100 UN - SACO PARA LIXO 30 LTS - PACOTE COM 100 UN, com 6 micras na cor preto, capacidade nominal: 30 litros / embalagem com 100 unidades, micras 0,5, tamanho: 59cm x 62cm. Com certificação dos órgãos vigentes.	18,9900	7.596,00
128	400,000	UNI	6792	SACO PARA LIXO 50 LT- PACOTE COM 100 UN - SACO PARA LIXO 50 LT, com 6 micras - resistente, reforçado, cor: preto, capacidade nominal: 50 litros / embalagem com 100 unidades, micras 0,5 tamanho: 63cm x 80cm. Com certificação dos órgãos vigentes.	17,2500	6.900,00
129	90,000	CX	169	SACOLA PLASTICA PEQUENA - CX 1000 UN - SACOLA PLASTICA PEQUENA - CX 1000 UN	130,0000	11.700,00
130	350,000	un	159	SAPONACEO EM PÓ 300G - SAPONACEO EM PÓ 300G	7,3200	2.562,00
131	550,000	un	6869	SAPONACEO LIQUIDO 350ML DE BOA QUALIDADE - SAPONACEO LIQUIDO 350ML DE BOA QUALIDADE	7,9900	4.394,50
132	50,000	un	154	SUPORTE PARA PANELA EM AÇO - SUPORTE PARA PANELA EM AÇO	10,0000	500,00

133	50,000	un	8758	SUPORTE PARA TV FIXO - SUPORTE PARA TV FIXO	55,0000	2.750,00
134	50,000	un	172	TABUA PARA CORTAR LEGUMES - VIDRO - TABUA PARA CORTAR LEGUMES - VIDRO	14,9900	749,50
135	20,000	un	7990	TELEFONE SEM FIO - TELEFONE SEM FIO	100,0000	2.000,00
136	500,000	UNI	6798	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO 70X130CM - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO: LARGURA: 70 CM COMPRIMENTO: 130 CM	44,4900	22.245,00
137	100,000	un	175	TOALHA DE BOCA PARA BEBE - TOLAHA DE BOCA PARA BEBE	8,0000	800,00
138	50,000	un	7850	TOALHA DE LOUÇA GRANDE - TOALHA DE LOUÇA GRANDE	15,0000	750,00
139	100,000	M	144	TOALHA DE PLASTICO PARA MESA - TOALHA DE PLASTICO PARA MESA 110X140	16,0000	1.600,00
140	100,000	un	6781	TOALHA DE ROSTO - DIMENSOES: 45x70cm - TOALHA DE ROSTO - DIMENSOES: 45x70cm - 100% Algodão	16,0000	1.600,00
141	250,000	un	185	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHA CX COM 100 - TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHA CX COM 100	25,0000	6.250,00
142	50,000	un	10852	TRAVESSEIRO INFANTIL - TRAVESSEIRO INFANTIL COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 30cm x 40cm Tecido: 50% algodão 50% poliéster Revestimento: 50% algodão 50% poliéster	29,0000	1.450,00
143	50,000	un	906	TRAVESSEIROS 100% FIBRA - 70X50CM - TRAVESSEIROS 100% FIBRA - 70X50CM	50,0000	2.500,00
144	800,000	un	6796	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE BOA QUALIDADE - VASSOURA DE NYLON COM CABO DE BOA QUALIDADE	23,4900	18.792,00
145	600,000	un	6795	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 1ª LINHA - VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, 1ª LINHA.	30,0000	18.000,00
146	700,000	un	10846	XICARA DE VIDRO 300ML - XICARA DE VIDRO 300ML MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,9cm x 8cm x 11,1cm .	9,6600	6.762,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	720.098,75

### 3. DA JUSTIFICATIVA

Indispensável para garantir o funcionamento das secretarias municipais, no que diz respeito aos utensílios a serem utilizados nas atividades diárias e limpeza das repartições públicas do município.

Entende-se que a aquisição deve ser de acordo com a demanda devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais e administrativas.

Por suas características pode ainda ser classificado como de natureza comum.

Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para aquisição de fornecimento dos itens acima descritos, atendendo as demandas das Secretarias.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O prazo de pagamento dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica.

4.2 - Conforme Decreto N. 3169/2023 de 18 de agosto de 2023, do município de Celso Ramos/SC, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no art. 1º, cabendo aos prestadores de serviços e fornecedores de o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais emitidas (art. 2º, Decreto n. 3169/2023).

4.3 - Nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto n. 3169/2023, não se sujeitam à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da IN RFB n. 1.324 de 2012.

4.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **5. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 – Os produtos devem ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da solicitação de fornecimento.

5.2 – Ao receber os produtos será realizada a contagem e conferência, por meio do fiscal de contratos, que neste caso é o secretário de cada secretaria requisitante, para que verifique se os itens estão em perfeito estado, sem defeitos e na quantidade solicitada.

5.2.1 – Caso verificado que o produto não corresponde ao solicitado ou as especificações do termo de referência poderá ser rejeitado.

5.2.2 – Rejeitado o produto, o fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar nova entrega.

5.3 – Os produtos deverão ser entregues no local a ser informado na solicitação de fornecimento encaminhada.

#### **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. O presente processo vigorará até 31 de dezembro de 2024.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- b) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- g) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- h) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- i) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os produtos em desconformidade com o presente instrumento.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto –

cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo secretário (a) de cada secretaria que requisitar os itens.

9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência .
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Celso Ramos, 17 de janeiro de 2024.

---

**LUIZANGELO GRASSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**